



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação n.º 018/2021-SEDUMA, vem **RATIFICAR** o presente processo de dispensa de licitação para **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de auditoria externa nas obras e projetos de engenharia, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura de Pedra Branca**, nos termos do no Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em favor da empresa ESTRUTURAL ENGENHERIA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 25.238.571/0001-90, no valor total de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Determino que se proceda a contratação e publicação do devido extrato.

Expedientes necessários.

PEDRA BRANCA-CE, 17 de setembro de 2021.


Eudasio Fernandes Cezar

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente